



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

**PORTARIA N.º. 1090/2024.**

**Concede férias coletivas aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N.º. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N.º. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias coletivas aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 06 de janeiro de 2025 até 04 de fevereiro de 2025, conforme relação abaixo:

MATRICULA	FUNCIONÁRIO	CARGO
10017	DEIVDI BAZZI	PROFESSOR ACT - BASQUETEBOL
11255	EDUARDO CARLOS CABRAL	ASSESSOR DE GABINETE
10942	FLAVIO JUNIOR BRESSAN	PROFESSOR ACT - FUTEBOL DE CAMPO
2560	IVAN ATOLINI	PROFESSOR
11484	MARLOM SEEMUND	DIRETOR DE LAZER
11116	MURILO ANDOLFATTO VANZELLA	CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de dezembro de 2024.

**Ideraldo Luiz Sorgato**  
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

*Catiane*  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Gerente de Gestão de Pessoal

N.º. Publ.	6028 / 2024
Data da Publ.	19 / 12 / 2024
Data Saída	19 / 01 / 2025
Resp. pela Publ.	
Nome:	Catiane de Souza